



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 673/2022

Altera o Regimento Interno, estabelecendo nova data de eleição da Mesa Diretora.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – O artigo 27 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 662/2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 27 – Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á a renovação desta para o período subsequente, realizando-se a eleição na última reunião ordinária do primeiro biênio da legislatura, e considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente.”

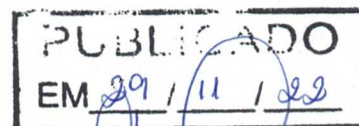
Art. 2º – O inciso XLIV do artigo 36 do Regimento Interno passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 36.....

I -

XLIV – se fazer presente na sede da Câmara nos dias de expediente.”

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 662/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Cambuquira, 29 de novembro de 2022.

Cleiton de Sousa

Presidente

Paulo César Lemes

Secretário